



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2026**  
**(Lei nº 14.133/2021)**

**1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 45/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa MAIQUEL EVANDRO REICHERT LTDA, CNPJ: 22.831.773/0001-52, para a prestação de serviços de desinsetização e desratização para os prédios públicos e limpeza de reservatórios de água pertencentes as Secretarias Municipais. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$15.638,70 (quinze mil seiscientos e trinta e oito reais e setenta centavos), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 07 de Abril de 2026.

**Gilmar Laurindo Bellini**  
**Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.**